



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 990 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**INCLUI O FESTIVAL DE ROCK DEL FEST  
NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS  
DO MUNICÍPIO.**

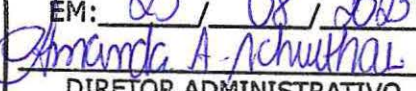
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
- ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Inclui o Festival de Rock Del Fest no Calendário de Eventos Culturais do Município, a ser comemorado no segundo ou terceiro final de semana do mês de outubro de cada ano, passando a ser considerado data comemorativa.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,  
aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

  
**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG-ES  
EM: 23 / 08 / 2023  
  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data  
supra.

  
**Camila Sotfeu Pina Perini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
EM: 23 / 08 / 2023  
  
Chefe de Gabinete do Prefeito